DECRETO N.º 1.488/2001

Homologa indicação dos representantes do Conselho de Alimentação Escolar e nomeia seus membros.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com o § 2.º, do artigo 3.º, da lei n.º 681/00,

D
E
C
R
E
T
A

Art. 1.º - Fica homologada as indicações dos representantes do Conselho de Alimentação Escolar, bem como nomeado seus membros da seguinte forma:

I – Representantes do Poder Executivo
Efetivo: Hari Baumgart
Suplente: Stela Maris Schütz Hoffmann

II – Representantes do Poder Legislativo
Efetivo: José Maria Gomes
Suplente: Vera Lúcia Bohn de Carvalho

III – Representantes do Professores
Efetivo: Ani Marli Kamien
Suplente: Beno Baumgart
Efetivo: Maria Lisete München Sachser
Suplente: Mariane Genevra Schiwe

IV – Representante dos Pais e Alunos
Efetivo: Loni Edite Bredlau
Suplente: Ilone Wutzke
Efetivo: Eliseu Jorge Saueressig
Suplente: Mauro Hettwer

V – Representante da Sociedade Local
Efetivo: Carlito Henz
Suplente: Darci Ikert

Art. 2.º - Fica revogado o Decreto n.º 1.443/00, de 16 de agosto de 2000.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 23 de fevereiro de 2001.

ANTONIO CALDEIRA DE MOURA
Prefeito Municipal

SÍLVIO SADÍ HETTWER
Secretário Municipal de Administração